LEI Nº 2753-A

Projeto de Lei nº 272/11
de autoria do
Vereador Juracy Francisco – Jura

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 28 de novembro de 2011, pelo Colégio e Faculdade Fortec para a realização do Projeto "Agita Fortec". Proc. nº 61584/11

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim, no dia 28 de novembro de 2011, pelo Colégio e Faculdade Fortec, para a realização do Projeto "Agita Fortec", que visa à prevenção de doenças para saúde e qualidade de vida, respeitadas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de novembro de 2011.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/11/11
no Jornal Diário
PL 272/11
PROC. 105/11

fnv

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008